



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 - Chopinzinho - Paraná


PORTARIA Nº 028/98 - de 11 de março de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

CONCEDER à professora municipal IVONE FERREIRA DA SILVA, 50% (cingüenta) por cento sobre seus vencimentos, por serviços extraordinários realizados na Escola Municipal Nilo Peçanha da localidade de linha Aparecida, no período de 02 de março a 20 de dezembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 11 de março de 1998.

  
Vandeylei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 11 de março de 1998.

  
Mariene Schnaider  
Chefe de Gabinete